

**P O R T A R I A**  
**Nº 43/2019**

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 05 (cinco) dias de férias restantes conforme Portaria nº 29/2019, da servidora **ARITANA SOUTO VALIM – Diretora de Gabinete da Câmara Municipal**, a contar do dia 09 de dezembro de 2019, concedida pela Portaria nº 24/2019, e interrompida pela Portaria 28/2019, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,  
04 de dezembro de 2019.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**  
**PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de  
costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA**  
**SECRETÁRIA GERAL**